



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 23 de Novembro de 2021, a sua 39.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a proposta de Lei que revê a Lei n.º 11/2002, de 12 de Março, Lei do Desporto, a submeter à Assembleia da República.

A proposta de Lei estabelece o regime da constituição, estruturação, organização e funcionamento do Sistema Desportivo Nacional, aplicável a toda a actividade desportiva de carácter económico ou não, praticada no país, aos agentes desportivos e, em geral, a todas as pessoas, singulares ou colectivas, que directa ou indirectamente, estejam envolvidos na actividade desportiva.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre a prevenção do novo coronavírus;
- O Plano de Gestão de Utilização das Praias;
- As acções realizadas na área da Mulher e Género;
- A assistência médica e medicamentosa dos funcionários e agentes do Estado, em 2020 e matriz de acções de resposta aos constrangimentos.

Maputo, aos 23 de Novembro de 2021